



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05764/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00148 - 12.365.2002.2051 - 31901100 23.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 23.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00145 - 12.361.2001.2050 - 33903000 5.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00146 - 12.361.2001.2050 - 33903600 1.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00147 - 12.361.2001.2050 - 33903900 15.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00151 - 12.365.2002.2051 - 33903000 1.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00152 - 12.365.2002.2051 - 33903900 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	23.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	23.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de fevereiro de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal